



Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/04/2023Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.neoenergiaoelba.com.br**DADOS DO CLIENTE**

JAIRO DE JESUS SOUSA

CPF: 544.524.735-04

CLASSIFICAÇÃOB1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monofásica - Monofásico**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

TV 5 VITOR SERRA 42 --F

PERO VAZ/SALVADOR
SALVADOR BA
40335-485

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
7063269950	11/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
16/11/2021	09/12/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	
139,70	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
584338150	ÚNICA	08/11/2021
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
03/11/2021	1003164074	9C121015

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	116,0000000	0,58345931	67,68
Consumo Ativo(kWh)-TE	118,0000000	0,33257620	38,57
Acréscimo Barreira AMARELA			6,27
Acréscimo Barreira VERMELHA			18,05
Contrib. Ilum. Pública Municipal			9,13
TOTAL DA FATURA			139,70

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1191691276	CAT	08-10-2021	112,00	08-11-2021	226,00	31	1,00000		116,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Descrição	Valor (R\$)
NOV 21	116				Geração de Energia	R\$ 36,83 29,74%
					Transmissão	R\$ 6,05 4,64%
					Distribuição (Coelba)	R\$ 29,83 22,99%
					Perdas de Energia	R\$ 6,91 4,53%
					Encargos Setoriais	R\$ 7,63 5,81%
					Tributos	R\$ 42,29 32,39%
					Total	R\$ 139,67 100%
		TARIFAS APLICADAS				
		Consumo Ativo(kWh)-TUSD			0,39499000	
		Consumo Ativo(kWh)-TE			0,22499000	
		RESERVADO AO FISCO				
		988D 9E7A B192 507E D6C3 A87C 4516 BCBB				

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a atender a em vigor é a Escala Tarifária de R\$ 1,82/MWh, conforme Res. CREG 037/2021. Excluído Programa Redução de Consumo (10/2021). O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagão em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.coelba.com.br/PoderPublico/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.coelba.com.br/PoderPublico/Contribuição%20de%20Iluminação%20Pública). Informações Suplementares disponíveis no site www.coelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 23/11/2021, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencido	Di. revisão	Valor	Vencido	Di. revisão	Valor
18/10/21	08/11/21	132,80			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO CANDEIA	VALOR APROXIMADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,11	4,59	9,19	18,38
FIC	1,00	2,98	5,97	11,95
DMIC	0,11	2,52	0,00	0,00

Limite SICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 45,77

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AIDF Nº: 1759000052019 - PAIDF Nº: 939.093 PARECER/GECOT 367/98 | Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.
Estrada Tenente Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.698.091/0005-90 | Inscrição Estadual 623.038.037.114

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7063269950	11/2021	16/11/2021	139,70